

**DECRETO Nº 585/2024**  
**De 28 de Novembro de 2024**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,*** no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º** SOLANGE SILVA DOS SANTOS, CPF de nº: 033.XXX.XXX-40, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2024.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 28 de Novembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

29/11/2004

**DECRETO Nº 582/2024**  
**De 25 de Novembro de 2024**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Fundação Municipal de Cultura “João Bebe Água” do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,*** no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º.** LAURO FRANCIS CARVALHO SANTOS, CPF de nº: 047.XXX.XXX-19, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Fundação Municipal de Cultura “João Bebe Água” do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2024.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 25 de Novembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**